



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Duas Barras*

Resolução N° 446/2003 de 30 de outubro de 2003..

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
BIBARENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica concedido ao Sr. Sirley Rocha da Silva, o Título de Cidadão Bibarense, pelos relevantes serviços prestados ao povo Bibarense.

Art. 2° A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3° A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duas Barras,  
Duas Barras, 30 de outubro de 2003.

  
JOSÉ RONALDO FERNANDES CORRÊA  
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Duas Barras

APROVADO

Em 30/10/2003

*[Handwritten signature]*

Projeto de Resolução N° 058/2003 de 23 de outubro de 2003.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
BIBARENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Sirley Rocha da Silva, o Título de Cidadão Bibarrensense, pelos relevantes serviços prestados ao povo Bibarrensense.

Art. 2º A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Castelo Branco,  
Duas Barras, 23 de outubro de 2003.

*[Handwritten signature: Luiz Carlos Botelho Lutterbach]*  
LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH  
VEREADOR